SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

ATA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 21/11/2022.FL. 01

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, sob a Presidência do Vereador Fernando dos Santos Lima, ocupando a Primeira-Secretaria o Vereador Leonildo Aparecido Julião, com a presença dos Vereadores: Ademilson de Almeida, Igor Mateus Gomes dos Santos, Isaias Proença de Farias, Jefferson Guedes Pereira, José Carlos Mattos, Lucas Gabriel Rodrigues dos Santos, Luiz Carlos de Melo e Odair José Paviani realizou-se a 38ª **(TRIGÉSIMA OITAVA)** Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Cambé, Estado do Paraná, com o fim único de eleger a Mesa Diretora para o biênio de 2023/2024. Aberta a Sessão, o senhor Presidente convidou o Vereador Ademilson de Almeida, para fazer a leitura de um texto bíblico. Dando prosseguimento, o senhor presidente colocou em votação a ata da 37ª Sessão Ordinária realizada em 14 de novembro de 2022, sem discussão, a mesma foi aprovada por 09 (nove) votos favoráveis. Em seguida, passou-se para a eleição dos membros da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024, conforme os parágrafos primeiro e segundo do artigo 8º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cambé. Dando prosseguimento, o senhor Presidente solicitou ao Vereador Primeiro-Secretário para que procedesse a chamada nominal, em ordem alfabética, dos vereadores conforme o parágrafo primeiro do artigo 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal para a eleição do cargo de Presidente. Procedida a votação, obteve-se o seguinte resultado: Vereador Leonildo Aparecido Julião com 09 (nove) votos e Vereador Igor Mateus Gomes dos Santos com 01(um) voto. Portanto, eleito para o Cargo de Presidente o **Vereador Leonildo Aparecido Julião**. Em seguida, passou -se a votação para o cargo de Vice- Presidente. Procedida a votação, obteve-se o seguinte resultado: Vereador Isaias Proença de Farias com 05 (cinco) votos e Vereador Jefferson Guedes Pereira, com 05 (cinco) votos. Em razão do empate, e por força do Artigo 9º, parágrafo primeiro, do Regimento Interno realizou-se nova votação. Após a nova votação, obteve-se o seguinte resultado: Vereador Isaias Proença de Farias, 06 (seis) votos e Vereador Jefferson Guedes Pereira com 04 (quatro) votos. Portanto, eleito para o cargo de Vice-Presidente o **Vereador Isaias Proença de Farias.** Em seguida, passou-se a votação para o cargo de Primeiro-Secretário, após a votação obteve-se o seguinte resultado: Vereador Fernando dos Santos Lima com 05 (cinco) votos e Vereador Odair José Paviani com 05 (cinco) votos. Em razão do empate, e por força do Artigo 9º, parágrafo primeiro, do Regimento Interno realizou-se nova votação. Procedida a votação obteve-se o seguinte resultado: Vereador Fernando dos Santos Lima com 05 (cinco) votos e Vereador Odair José Paviani com 05 (cinco) votos. Diante do novo empate, e por força do Artigo 9º, parágrafo segundo do Regimento Interno fica eleito o **Vereador Fernando dos Santos Lima**, para o cargo de primeiro-secretário, em razão de ser o vereador com maior quantidade de votos, no último pleito eleitoral. Na sequência, procedeu-se a votação para o cargo de Segundo-Secretário. Após a votação, obteve-se o seguinte resultado: Vereador Jefferson Guedes Pereira, com 04 (quatro) votos; Vereador Lucas Gabriel Rodrigues dos Santos com 04 (quatro) votos; Vereador Odair José Paviani com 01(um) voto e Vereador José Carlos Mattos com 01 (um) voto. Questão de Ordem formulada pelo Vereador Jefferson Guedes Pereira informando não ter interesse em ser o segundo-secretário. Em razão do empate entre os Vereadores Jefferson Guedes Pereira e Lucas Gabriel Rodrigues dos Santos, e por

força do Artigo 9º, parágrafo primeiro, do Regimento Interno realizou-se nova votação. Procedida a nova votação, obteve-se o seguinte resultado: Vereador Jefferson Guedes Pereira com 06 (seis) votos e Vereador Lucas Gabriel Rodrigues dos Santos com 04 (quatro) votos. Portanto eleito para o cargo de Segundo-Secretário o Vereador Jefferson Guedes Pereira. Questão de Ordem formulada pelo Vereador Jefferson Guedes Pereira informando que não tem interesse em ser o segundo-secretário. O senhor Presidente informou ao Vereador Jefferson Guedes Pereira que, no próximo ano se fosse de interesse do Vereador, o mesmo poderá renunciar ao cargo de segundo-secretário. Conhecido o resultado final, a Mesa Diretora para o biênio de 2023/2024, que será automaticamente empossada nos termos da Lei e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cambé, no dia primeiro de janeiro de 2023, ficou assim constituída: **Presidente: Leonildo Aparecido Julião**; **Vice-Presidente: Isaias Proença de Farias**; **Primeiro-Secretário: Fernando dos Santos Lima** e **Segundo-Secretário: Jefferson Guedes Pereira.** Dando prosseguimento, o senhor Presidente convocou os senhores Vereadores para a trigésima nona sessão ordinária a ser realizada no dia 28 de novembro de 2022. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão. E, para constar, Eu, Leonildo Aparecido Julião, Primeiro-Secretário, lavrei a presente ata que depois de aprovada será assinada por mim e pelo Senhor Presidente. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

CERTIFICO QUE ESTA ATA DIGITADA CONFERE COM O ORIGINAL E FOI EXTRAÍDA DO LIVRO ATA Nº 01, NAS PÁGINAS 09 e 10 E VERSO.

TABELIONATO DE NOTAS CAMBÉ - PR

Fernando dos Santos Lima
Presidente

Leonildo Aparecido Julião
Primeiro-Secretário

TABELIONATO DE NOTAS CAMBÉ - PR

TABELIONATO DE NOTAS
Denyz Myszkowski de Oliveira - Tabelião
Rua França, 30 - Centro - CEP: 86181-040 - Cambé - PR - Fone: (43) 3154-3263
email: escrituras.tabelionatocambe.com.br

Selo 1549X2DqtkttrxfMzNauOr8ae
Consulte esse selo em https://selo.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por SEMELHANÇA a assinaturas de **FERNANDO DOS SANTOS LIMA e LEONILDO APARECIDO JULIÃO** Dou fé 0029 Emol.: R$10,70(VRC 21,73), Funrejus: R$2,68, Selo: Isento, FUNDEP: R$0,54, ISSQN: R$0,21. Total: R$14,13
Cambé-PR, 03 de janeiro de 2023 - 13:14:00h
Em Test° da Verdade
Luis Fernando Moreira Alves
Escrevente Autorizado

TABELIONATO DE NOTAS CAMBÉ - PR

SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
RUA SALOMÃO JORGE HAULI, 130 - CENTRO
CEP 86.183-180
CAMBÉ PR

Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Maria de Lourdes Borsato Garcia
Oficial
Rua Salomão Jorge Hauli, 130 - Fone: (43) 3254-3630 - Cambé PR

Selo Digital nº F141MThqdZvzZa2JXqnJaz6Pf
Consulte em http://selo.funarpen.com.br/consulta
PROTOCOLADO SOB Nº 0040374, REGISTRADO SOB Nº 0033630 NO LIVRO B-280.
Cambé (PR), 04 de janeiro de 2023.
André Luis Borsato Garcia - Escrevente Substituto